



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.130, DE 4 DE MARÇO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 018/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Gerenciamento e Gestão da Qualidade na Indústria da Construção Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.03.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 001270/2004, procedentes do Centro Tecnológico/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 018/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gerenciamento e Gestão da Qualidade na Indústria da Construção Civil", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/03/2005, de responsabilidade do Departamento de Construção Civil do Centro Tecnológico, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Luiz Maurício Furtado Maués, e que tem como objetivo, entre outros, formar profissionais qualificados para atuar nas empresas de construção civil, na área de Gerenciamento e Gestão da Qualidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa